



fevereiro de 2022.

DETERMINAR a remessa de cópia da presente Portaria ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para as anotações e providências pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 1º de fevereiro de 2022.

César de Barros Lima

Juiz de Direito - Respondendo

PORTARIA Nº 001/2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia-CE, Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Supervisor de Unidade Judiciária da 3ª Vara Cível, Carlos Eduardo Amaral de Sousa, matrícula 7151, foi submetido à intervenção cirúrgica em 18/01/2022 (atestado médico assinado pelo Dr. Eduardo Medeiro - CRM 14730);

CONSIDERANDO que referido Superisor ficará afastado de suas funções habituais pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos (Processo Licença Médica nº 8500061-50.2022.8.06.0064) ;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de propiciar a continuidade dos serviços da Secretaria de Vara durante os períodos referidos, sobretudo no que se refere aos atos processuais a serem praticados e subscritos, necessitando de um(a) servidor(a) para responder pela direção da Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Felipe de Carvalho, Técnica Judiciária, matrícula nº 200231, para substituir o Supervisor de Unidade Judiciária da 3ª Vara Cível, Carlos Eduardo Amaral de Souza, matrícula 7151, durante o período de licença médica compreendido enter 18/01/2022 a 16/02/2022.

Publique-se, afixando inclusive no átrio do Fórum e remetendo para publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Caucaia-CE, 18/01/2022.

Willer Sóstenes de Sousa e Silva

Juiz de Direito

## DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2022

TORNA PÚBLICO A LISTA DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS NA ELEIÇÃO DOS 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DA CATEGORIA QUE INTEGRARÃO O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E DIVULGA A DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, § 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 09, de 18 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2001, com as alterações das Resoluções nº 41/2010 e nº 57/2012, todas do CONSUP, torna público a lista dos candidatos elegíveis na eleição para os 4 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública, de acordo com as normas constantes nas Resoluções supramencionadas e no Edital nº 01/2022:

1. ADRIANO LEITINHO CAMPOS;
2. JORGE BHERON ROCHA;
3. KARINNE MATOS LIMA;
4. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO;
5. RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI;
6. RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA;
7. SANDRA MOURA DE SÁ;

A eleição será realizada no dia 11 (onze) de fevereiro de 2022, no horário das 09h (nove horas) às 15h (quinze horas), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado, na Av. Pinto Bandeira, 1111 – Bairro Luciano Cavalcante, bem como nas sedes das Defensorias Públicas de Sobral, situada na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1200 – Bairro Dom Expedito e de Crato, situada na R. André Cartaxo, 370 - Centro, Crato - CE.

Os Defensores Públicos que desejarem solicitar cédula para voto postal, nos termos do art. 4º, §§ 2º e 3º, do Edital nº 01/2022, deverão encaminhar seu pedido para o e-mail [comissaoeleitoral@defensoria.ce.def.br](mailto:comissaoeleitoral@defensoria.ce.def.br) até as 15h do dia 08 (oito) de fevereiro de 2022.

Considerando o estado de pandemia do covid-19 decretado pela Organização Mundial da Saúde - OMS, os(as) Defensores(as) Públicos(as) que positivarem entre os dias 08 e 10 de fevereiro de 2022, poderão, excepcionalmente, solicitar, até o dia 10 de fevereiro de 2022, às 15h, a cédula do voto postal mediante o envio da devida comprovação (resultado do teste positivo). Os demais casos seguem a regra do art. 4º, §2º, do Edital nº 01/2022.

COMISSÃO ELEITORAL, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2022.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Presidenta

Rozane Martins Miranda Magalhães  
Secretária



Mônica Maria de Paula Barroso  
Membra Efetiva

EDITAL Nº 03/2022

CONVOCA OS CANDIDATOS ELEGÍVEIS NA ELEIÇÃO DOS 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DA CATEGORIA QUE INTEGRARÃO O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO PARA REUNIÃO COM A COMISSÃO ELEITORAL.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, § 1º, 2º e 3º, da Resolução Nº 09, de 18 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2001, com as alterações das Resoluções nº 41/2010 e nº 57/2012, todas do CONSUP,

CONSIDERANDO reunião da Comissão Eleitoral ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos elegíveis, nos termos do Edital nº 02/2022 – Comissão Eleitoral, e/ou seus representantes, para participar de reunião com a Comissão Eleitoral no próximo dia 03 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas, e deliberar sobre a votação eletrônica (sorteio dos números dos candidatos, nome a constar na cédula eleitoral, foto, indicação de fiscal/suplente e outros assuntos pertinentes), relativos ao pleito do próximo dia 11 (onze) de fevereiro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2022.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Presidenta

Rozane Martins Miranda Magalhães  
Secretária

Mônica Maria de Paula Barroso  
Membra Efetiva

PORTARIA Nº 0168/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 51/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.012-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo dos Direitos Humanos - NDHAC, para atuação em atividade cumulativa na 2ª e 22ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0173/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da



Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 49/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRA MOURA DE SÁ, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.027-1-1, que atua na 6ª Defensoria da Infância e da Juventude, para atuação em atividade cumulativa na 33ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final (Controladoria Geral de Disciplina dos Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará -CGD), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0174/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 50/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula Nº. 106.557-1-4, que atua na 4ª Câmara de Direito Privado, para atuação em atividade cumulativa na 1ª Defensoria do Juízo Militar (Vara da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza-CE), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0177/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 48/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA ANDRADE DE MELO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº 301.043-1-5, que



atua na 2ª Defensoria das Turmas Recursais dos JECC, para atuação em atividade cumulativa na 2ª Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia-NUHAM, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0178/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 47/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.033-1-9, que atua na 14ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para atuação em atividade cumulativa na 32ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final-NUDEP (Atuação no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne-CEPIS), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0179/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 46/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.107-1-4, que atua na 4ª Vara de Execução Criminal, para atuação em atividade cumulativa na 31ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, 2ª Unidade do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza/CE, em Defesa do Acusado, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0180/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 45/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, que atua na 1ª Defensoria de Família da comarca de Fortaleza-CE, para atuação em atividade cumulativa na 30ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, 2ª Unidade do Juizado Da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca De Fortaleza/CE, em defesa da mulher, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0181/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 44/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº.106.572-1-0, que atua na 4ª Câmara de Direito Privado, para atuação em atividade cumulativa na 16ª Defensoria dos Juizados Especiais (23ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da comarca de Fortaleza/CE – UNIFOR) e Instituição de Ensino Superior-IES, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0182/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 43/2022, de 14 de janeiro de 2022;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº.106.574-1-5, que atua na 2ª Câmara de Direito Público, para atuação em atividade cumulativa na 29ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final – 7ª unidade dos Juizados Especiais criminais da comarca de Fortaleza/CE (Fórum Clóvis Beviláqua) e Instituição de Ensino Superior -IES, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0183/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 42/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NATALI MASSILON PONTES, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.035-1-3, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Fortaleza-CE, para atuação em atividade cumulativa na 28ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final (3ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da comarca de Fortaleza/CE e Instituição de Ensino Superior - IES), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0184/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 41/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº.301.008-1-6, que atua na 1ª Câmara Criminal, para atuação em atividade cumulativa na 15ª Defensoria Criminal de 2º Grau (2ª Câmara Criminal), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.



Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0185/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 40/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº.106.584-1-1, que atua na 1ª Câmara Criminal, para atuação em atividade cumulativa na 14ª Defensoria Criminal de 2º Grau (3ª Câmara Criminal), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 0186/2022

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Instrução Normativa nº 110/2022, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 39/2022, de 14 de janeiro de 2022;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº.106.607-1-8, que atua na 2ª Defensoria Cível do 2º Grau, para atuação em atividade cumulativa na 4ª Defensoria Criminal de 2º Grau (3ª Câmara Criminal), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2022

Sâmia Costa Farias Maia  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício